



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GOVÊRNO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

R E S O L U Ç Ã O nº 08/84

Autoriza adiantamento p/Congresso

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - E.E.SANTO, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei:

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o adiantamento a Vereadores e Assessores desta Câmara para a participação/ do Congresso Nacional de Vereadores na Cidade de Salvador Bahia.

§ 1º - O Presidente receberá a importancia de Cr\$ 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) e os demais componentes Cr\$ 1.500.000 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros).

§ 2º - Fica obrigado a cada componente a prestar recibo de inscrição de participação e despesa de manutenção.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 1984.

MATEUS CUNHA FUNDÃO - Presidente

DEIJO EUGENIO S DE OLIVEIRA - Secretario